

EDITAL

N.º 59/2012

JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-----
TORNO PÚBLICO, que em reunião camarária de 22 de Novembro, foi aprovada a 10.ª alteração ao Regulamento de Trânsito da Vila de S. João da Pesqueira, a qual entrará em vigor no dia 17 de Dezembro.

RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO

Proibido estacionar no troço delimitado por placas, numa extensão de 20 m (4 lugares), das 8:00 às 10:00 e das 17:00 às 18:00, excepto Creche, no sentido Nascente-Poente, com início após a passadeira situada na entrada Sul da Creche.

Para constar se publica este e outros de igual teor que, vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,  (José Carlos Teixeira dos Santos),
Chefe da Divisão Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 12 de Dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara,

